

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE</p>	<p>Fls. nº <u>60</u> Visto <u>[assinatura]</u></p>
---	---	--

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 07/2024 de 07 de Março de 2024**

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a que a Câmara Municipal não dispõe de recursos humanos na área de engenharia e material convenientes e também necessários à execução desta obra. A contratação de empresa especializada para execução da obra é indispensável para a solução do problema existente, pois a garagem atual não comporta a maioria dos os veículos pertencentes aos vereadores, seus assessores e os demais funcionários desta Casa.

**Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024 , que proceda com a contratação de **Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Ampliação e Construção de Estacionamentos conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.**

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de Março de 2024.



**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT